



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.715

De 10 de maio de 2012

Autógrafo nº 090/12 – Projeto de Lei nº 038/12

Autoria: Vereador Serginho Gonçalves

Denomina **Avenida Carmo Aparecido Batista**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de abril de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA CARMO APARECIDO BATISTA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “A”, do loteamento denominado Jardim Boa Vista, com início na Rua Professor Manoel Cerqueira Leite e término no prolongamento da Avenida Marginal do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo